

Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO	087/2022
-----------	----------

AUTORES: Adão Correia Gonçalves, Alexssandro Ferreira Nogueira, Almir Fagundes, Aparecido Geraldo Rodrigues e Ivo Ferreira dos Santos.

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, solicitam à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Edison Cassuci Ferreira, Prefeito Municipal de Angélica.

SOLICITAM: que seja realizada a instituição perante lei de vale alimentação, em forma de abono, aos servidores da Prefeitura Municipal de Angélica.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o vale-alimentação é uma forma de demonstrar a importância e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos servidores municipais, o que se reflete no atendimento das necessidades e anseios da população. Este tipo de auxílio significará um aumento nas possibilidades de alimentação e da qualidade de vida da família do servidor. Uma refeição nutritiva impacta diretamente na qualidade de vida de um indivíduo de forma positiva, pode inclusive melhorar a disposição para trabalho, reduzir custos com remédios e aumentar a imunidade, contribuindo para a manutenção da saúde de modo geral. Seria muito importante proporcionar este benefício para o servidor que deve ter seu trabalho e esforço reconhecidos pela Administração Municipal. Razão pela qual sugiro a criação deste benefício aos nossos Servidores Municipais pertencente ao quadro de funcionários da prefeitura.

ADÃO CORREIA GONÇALVES – MDB

ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA – PSDB

ALMIR FAGUNDES – DEM



Câmara Municipal de Angélica Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

Continuação indicação 085/2022		
3 3		
APARECIDO GERALDO RODRIGUES – PSDB		
WO FEDDEIDA DOG CANTOC DEM		
IVO FERREIRA DOS SANTOS – DEM		
Plenário José Mazola Anacleto Barbosa, Câmara Municipal de Angélica/MS,		
19 de setembro de 2022.		